



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3696/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019433/2017-37 do(a) Escola de Musica

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de julho de 2017**, à servidora **KATIA ANAIANE SOARES PASSARELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Escola de Musica , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acesso à Informação.	20	27/06/2017
2	EXCEL BÁSICO	20	04/11/2016
3	Sigaa Graduação 2017.	20	19/05/2017
4	Sistema Eletrônico de Informações SEI USAR	20	19/06/2017
5	Um por todos e todos por um - Pela Ética e Cidadania	40	15/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de julho de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor